



Decreto Nº 119 - de 08 de Agosto de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0053-155 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA - - - - - R\$ 356,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 356,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 356,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 356,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 356,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.304.0005.1.0020-155 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 356,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 356,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 356,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 356,00

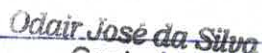
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 356,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Agosto de 2019

  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 08/08/19

  
Odair José da Silva  
Contador  
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)